ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 5.283 /2023.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Francisco De Assis Benevides Gadelha, Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba – FIEP, no sentido de que sejam avaliadas as possibilidades de instalação de uma unidade SENAI no município de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma Unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) no município de Patos, localizado no estado da Paraíba, pela Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (FIEP), é uma iniciativa de extrema relevância para o desenvolvimento econômico e social da região. Essa proposta representa um marco significativo na promoção da educação técnica e profissionalizante, preparando mão de obra qualificada para atender às demandas da indústria local e fortalecendo o setor produtivo em todo o estado.

A presença de uma unidade do SENAI em Patos impulsionará o desenvolvimento industrial do município e regiões circunvizinhas. Com programas de capacitação e formação técnica de qualidade, as indústrias locais poderão contar com profissionais qualificados, gerando maior produtividade e competitividade para o setor. Além disso, a formação de profissionais especializados aumentará o interesse de empresas em se estabelecerem na região, atraindo investimentos e gerando empregos.

A educação técnica oferecida pelo SENAI é reconhecida nacionalmente pela sua excelência. Com a presença de uma unidade em Patos, os jovens e adultos terão acesso a cursos e treinamentos voltados para as necessidades específicas das indústrias locais, como mecânica, eletrônica, informática, automação, entre outros. A formação de mão de obra qualificada contribui para reduzir o desemprego, aumentar a renda da população e melhorar a qualidade de vida.

Sala das Sessões em 5 de agosto de 2023.

SARGENTO NETO
Deputado Estadual